

**Ordem de Serviço**  
**Nº 19/P/2026**

**Assunto: Taxa de Reserva de Vaga - Cursos de Mestrado**

Os candidatos a cursos de mestrado admitidos, conforme OS n.º 6/P/2025, devem proceder à reserva de vaga, dentro dos prazos estabelecidos, mediante o pagamento da taxa de reserva no valor de 200€.

A não realização deste pagamento implica a perda do direito à vaga.

O valor da taxa de reserva será deduzido nas duas primeiras prestações da propina do curso para o qual o estudante se candidatou e no qual efetuou a reserva de vaga, não sendo reembolsável em caso de anulação de matrícula.

Caso seja requerida a anulação de matrícula, aplicar-se-á o disposto no Regulamento de Propinas do IPL em vigor, com referência aos valores definidos no despacho anual de propinas aplicável aos cursos do ISEL.

O Presidente do ISEL

*Professor Doutor José M.P. do Nascimento*